

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 2733/2022**

**O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO e o SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 2º da Portaria Normativa SE/CGU nº 23, de 11 de agosto de 2022, resolvem:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para atuarem na Divisão 4 da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo (CGEP) da Diretoria de Auditoria de Estatais (DAE), descentralizada para a Controladoria Regional da União no Estado de Goiás por meio da Portaria nº. 1108/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 21 de março de 2019:

I - Diego Souza Santos;

II - Marcílio de Souza Dias;

III - Saul Marquez de Andrade Junior;

IV - Fabiana Pinheiro Taveira; e

V - Leonardo Marques Garcia.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº. 1332/2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 10 de abril de 2019; e

II - a Portaria nº. 2666/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico de 11 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARBOSA MEDEIROS**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado de Goiás**, em 07/10/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário **Federal de Controle Interno**, em 07/10/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2545373 e o código CRC 89E1358A